



WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

WoBómetro

Projeto: "Women on Boards: An Integrative Approach / Mulheres nos Órgãos de Gestão das Empresas: Uma Abordagem Integrada" (PTDC/SOC-ASO/29895/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através de fundos nacionais (PIDDAC), e desenvolvido no âmbito do Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações (SOCIUS) / Consórcio em Ciências Sociais e Gestão (CSG), do ISEG-ULisboa.

2018-2020





WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Índice

Introdução	1
Portugal no Contexto da União Europeia	2
Empresas Cotadas em Bolsa	5
Aplicação da Lei n.º 62/2017	10
Índice WoB-Euronext Lisbon (ENXP)	12
Setor Empresarial do Estado	13
Aplicação da Lei n.º 62/2017	16
Índice WoB-SEE	17
Setor Empresarial Local	18
Índice WoB-SEL	21
Ajustamentos introduzidos: nota explicativa	22
Contactos	23



Introdução

Com a apresentação deste WoBómetro pretende-se divulgar a informação mais atualizada sobre a representação de mulheres e homens nos órgãos de gestão das empresas cotadas em bolsa, das entidades do setor empresarial do Estado (SEE) e das entidades do setor empresarial local (SEL) em Portugal. Está também refletida a preocupação de comparar esta informação com os dados disponíveis para os demais países da União Europeia (UE) - embora, neste caso, apenas relativos aos órgãos de administração do universo das maiores empresas cotadas em bolsa -, Islândia e a Noruega (países que mais cedo alcançaram uma representação mais equilibrada entre mulheres e homens nesses órgãos).

O Projeto Women on Boards - Portugal não pretende sobrepor-se às entidades oficiais com competências no acompanhamento da efetividade do atual quadro legal (Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, que estabelece o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa). Neste sentido, a análise aqui sistematizada enquadra-se num projeto de investigação científica com objetivos mais abrangentes.¹ A primeira parte do WoBómetro ilustra a realidade portuguesa comparando-a, como referido anteriormente, com a da UE-28, Islândia e Noruega. Segue-se a apresentação dos dados para os universos em análise: empresas cotadas em bolsa (Euronext Lisbon - ENXP), empresas cotadas em bolsa que integram o Portuguese Stock Exchange (PSI-20), entidades do SEE e do SEL. Será ainda revelado, para cada um destes universos, o Índice WoB, instrumento que visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das respetivas empresas.

Por fim, importa notar que a Equipa de investigação tem apenas acesso à informação que é tornada pública pelas entidades envolvidas² - sejam as empresas abrangidas pela Lei n.º 62/2017, sejam as entidades a quem compete a respetiva monitorização (a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e a CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). Embora no caso das empresas cotadas na Euronext Lisbon a informação relevante seja pública, não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL).

Autoria

Equipa WoB:

Sara Falcão Casaca	Coordenadora
Maria João Guedes	Co-Coordenadora
Susana Ramalho Marques	Investigadora Doutorada
Nuno Paço	Bolseiro de Investigação

¹ Os objetivos do projeto podem ser consultados em: <https://womenonboards.pt/projeto/>

² Fontes utilizadas: informação institucional - relatórios e contas, relatórios de governo da sociedade, atas/comunicados de assembleias gerais, comunicados de deliberações, *websites* das empresas; instrumentos normativos - Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, Despacho Normativo n.º 18/2019 e Resoluções do Conselho de Ministros.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Portugal no Contexto da União Europeia



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

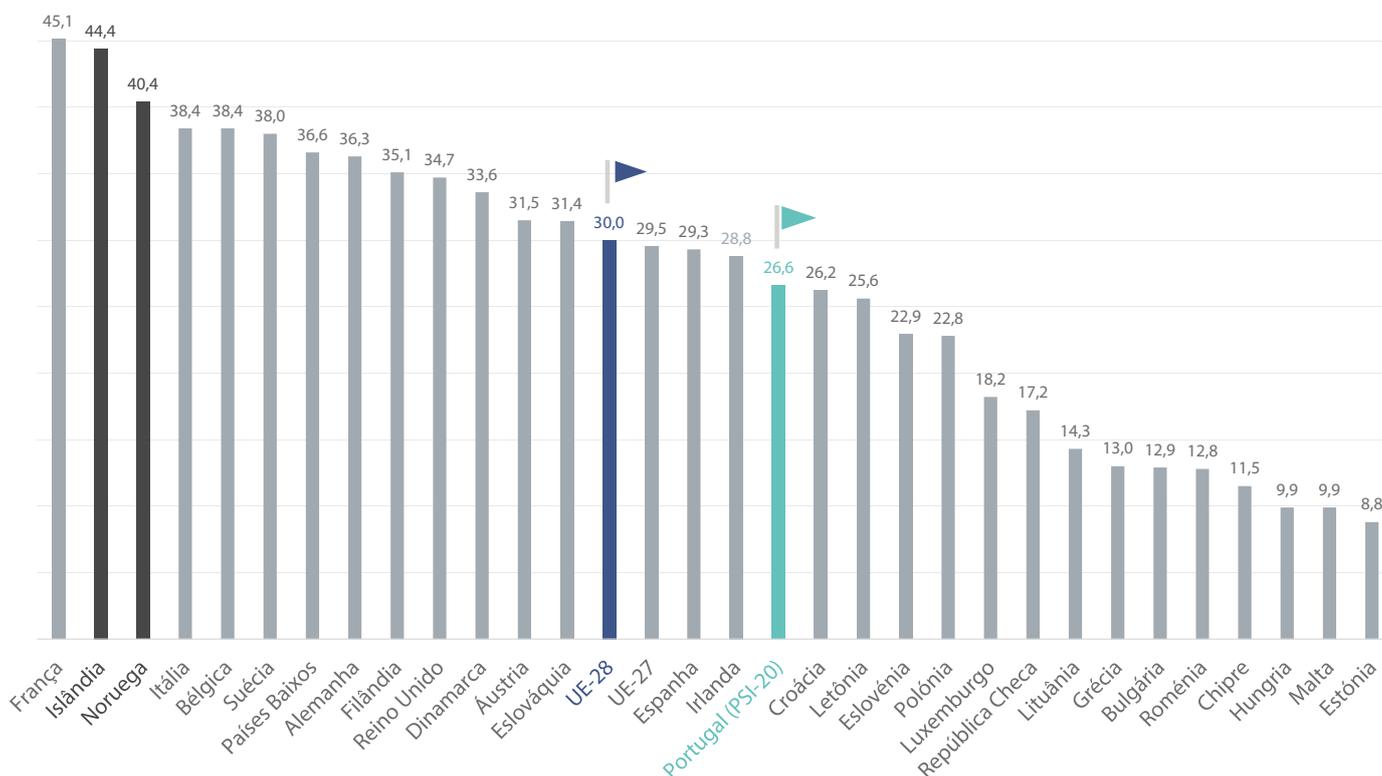
Dados Informativos

Em 2020, é ainda evidente a sub-representação de mulheres em cargos de gestão de topo das empresas cotadas em bolsa na UE. Com efeito, o valor médio para a UE-28 (30%) situa-se ainda abaixo do valor de referência para o limiar mínimo de paridade (40%).³ Apenas na Noruega, Islândia e França, que foram dos primeiros países da Europa a aprovar medidas legislativas de natureza vinculativa, já foi superado esse limiar (veja-se Figura 1). O panorama de Portugal no que respeita à percentagem de mulheres nos órgãos de decisão das maiores empresas cotadas em bolsa que integram o Portuguese Stock Exchange (PSI-20) não é muito distinto do cenário da UE-28, situando-se aproximadamente 3,4 pontos percentuais (p.p.) abaixo da média europeia (veja-se Figuras 1 e 2). Analisando o progresso desde 2003, é notório o incremento ocorrido em 2018, ano de entrada em vigor da Lei n.º 62/2017. No que diz respeito à natureza dos cargos desempenhados, importa referir que a entrada de mulheres para estes órgãos tem sido, sobretudo, para cargos com funções não executivas (veja-se Figura 3).

Figura 1

Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa na União Europeia, Islândia e Noruega, em 2020

► UE-28
► Portugal (PSI-20)





WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Figura 2

Evolução da Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa em Portugal e na União Europeia (2003-2020)



⁴ O valor da UE-27 é de 29,5% à data de novembro de 2020.

Dados para os países da União Europeia recolhidos desde 2003, à exceção de República Checa, Lituânia, Malta, Polónia (2004) e Croácia (2007).

Figura 3

Evolução da Percentagem de Mulheres nos Órgãos de Administração das Maiores Empresas Cotadas em Bolsa em Portugal: desagregação por Cargos Executivos e Não Executivos (2012-2020)⁵





WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.⁶

2018

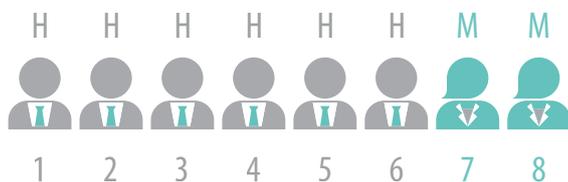
(31/12/2018)

39 Empresas

438 Membros

78 Mulheres

Órgãos de
Administração



8 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



3 Membros (em média)

1 Mulher (em média)

2019

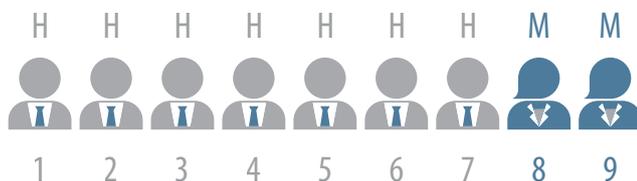
(31/12/2019)

38 Empresas

438 Membros

101 Mulheres

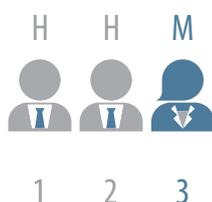
Órgãos de
Administração



9 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



3 Membros (em média)

1 Mulher (em média)



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2020

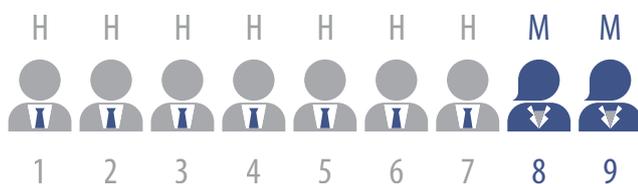
(20/10/2020)

38 Empresas

450 Membros

121 Mulheres

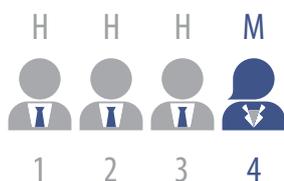
Órgãos de
Administração



9 Membros (em média)

2 Mulheres (em média)

Órgãos de
Fiscalização



4 Membros (em média)

1 Mulher (em média)



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas Cotadas em Bolsa

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon**.

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 39 Empresas
438 Membros
(31/12/2018) 78 Mulheres

2019 38 Empresas
438 Membros
(31/12/2019) 101 Mulheres

2020 38 Empresas
450 Membros
(20/10/2020) 121 Mulheres



18 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 23 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 26 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



19 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 29 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 32 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



9 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 13 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 14 % de Mulheres em
Cargos Executivos



27 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 31 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 36 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

↑ 2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 5 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

5 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

↑ 1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)



5 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

↑ 26 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

26 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Empresas do PSI-20

Os dados seguintes referem-se às Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o **PSI-20**.
Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 17 Empresas
242 Membros
(31/12/2018) 53 Mulheres

2019 17 Empresas
251 Membros
(31/12/2019) 64 Mulheres

2020 17 Empresas
257 Membros
(20/10/2020) 72 Mulheres



21 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 25 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 27 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



27 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 31 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 34 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



8 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 11 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 12 % de Mulheres em
Cargos Executivos



30 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 33 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 35 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração

1 Mulher Presidente do
Órgão de Administração



2 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 3 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

3 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



Nenhuma Mulher Presidente
da Comissão Executiva (CEO)

↑ 1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)

1 Mulher Presidente da
Comissão Executiva (CEO)



5 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

↑ 14 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷

↑ 15 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)⁷



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às **Empresas Cotadas na Euronext Lisbon** às quais a Lei já é aplicável.

A Lei determina que: “1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **20 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após **1 de janeiro de 2018**, e a **33,3 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após **1 de janeiro de 2020**.”⁸

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 14 Empresas
31/12/2018) 190 Membros
41 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %

2019 23 Empresas
31/12/2019) 308 Membros
78 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



22 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 24 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



22 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 32 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2020 22 Empresas⁹
20/10/2020) 294 Membros
81 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %

2020 10 Empresas⁹
20/10/2020) 108 Membros
33 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 33,3 %



27 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

31 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



34 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

⁹ Do universo de 32 Empresas Cotadas na Euronext Lisbon vinculadas à Lei n.º 62/2017 a 20/10/2020, aplicam-se (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) os limiares mínimos de 20% a um total de 22 empresas. Deste conjunto de empresas, 21 cumprem a Lei. As empresas vinculadas aos limiares mínimos de 33,3% (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) totalizam 10, das quais 8 cumprem a Lei.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o **PSI-20** às quais a Lei já é aplicável. A Lei determina que: “1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas de novo para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **20 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018, e a **33,3 %**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020.”¹⁰

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2018 7 Empresas
119 Membros
(31/12/2018) 27 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



23 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

2019 12 Empresas
205 Membros
(31/12/2019) 54 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %

↑ 25 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



24 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↑ 33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

2020 13 Empresas¹¹
212 Membros
(20/10/2020) 58 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 20 %



26 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

2020 3 Empresas¹¹
39 Membros
(20/10/2020) 13 Mulheres

Aplica-se o limiar mínimo de 33,3 %

33 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



33 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

44 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

¹¹ Do universo de 16 Empresas Cotadas na Euronext Lisbon que integram o PSI-20 vinculadas à Lei n.º 62/2017 a 20/10/2020, aplicam-se (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) os limiares mínimos de 20% a um total de 13 empresas. As empresas vinculadas aos limiares mínimos de 33,3% (em pelo menos um dos seus órgãos de gestão) totalizam 3. Todas as empresas deste universo cumprem a Lei.



Índice WoB-Euronext Lisbon (ENXP)

O Índice WoB-ENXP visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das empresas cotadas na Euronext Lisbon.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada empresa cotada na Euronext Lisbon é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-ENXP}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

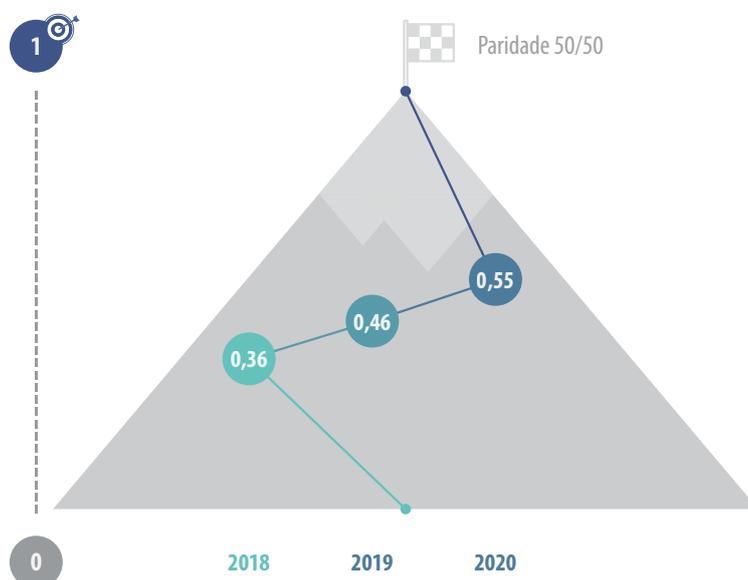
onde WoB-ENXP_i = é o valor do Índice da empresa cotada na Euronext Lisbon

No caso das empresas cotadas na Euronext Lisbon, o Índice WoB-ENXP global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-ENXP (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-ENXP}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Empresas Cotadas na Euronext Lisbon





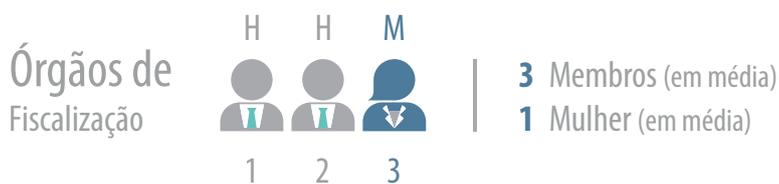
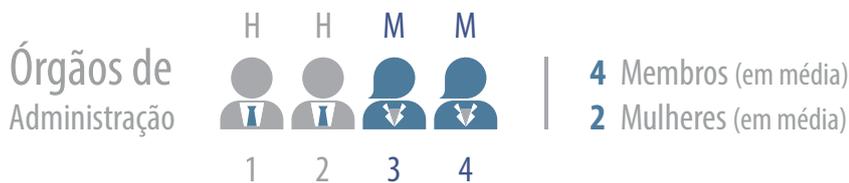
WOMEN on BOARDS
Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial do Estado



Setor Empresarial do Estado

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal. Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.



¹² Lista nominal de entidades facultada pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 186 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% e 73% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades.

¹³ Lista nominal de entidades facultada pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 173 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 81% e 80% no caso dos órgãos de administração e de fiscalização, respetivamente. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 73% do total de entidades.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial do Estado

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal. Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019

(20/10/2019)

186 Empresas¹²

820 Membros

314 Mulheres

2020

(20/10/2020)

173 Empresas¹³

829 Membros

334 Mulheres



36 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↑ 40 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



43 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↓ 42 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



37 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ 41 % de Mulheres em
Cargos Executivos



30 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ 38 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos



29 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração

↑ 31 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



34 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização

↑ 41 Mulheres Presidentes
do Órgão de Fiscalização



25 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)¹⁴

↑ 33 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)¹⁴



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Aplicação da Lei n.º 62/2017

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial do Estado** em Portugal às quais a Lei já é aplicável.¹⁵

“1 - A proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização de cada empresa não pode ser inferior a **33,3 %**, a partir de **1 de janeiro de 2018**.

2 - Se os órgãos de administração integrarem administradores executivos e não executivos, o limiar deve ser cumprido relativamente a ambos.

3 - O limiar definido no n.º 1 não se aplica aos mandatos em curso, sem prejuízo do disposto no n.º 5.”¹⁶

Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019 69 Empresas
421 Membros
(20/10/2019) 191 Mulheres

2020 99 Empresas
597 Membros
(20/10/2020) 266 Mulheres



45 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

↓ **44 %** de Mulheres nos
Órgãos de Administração



47 % de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização

↓ **45 %** de Mulheres nos
Órgãos de Fiscalização



44 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ **45 %** de Mulheres em
Cargos Executivos



38 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ **43 %** de Mulheres em
Cargos Não Executivos

¹⁶ Os dados relativos ao setor empresarial do Estado devem ser analisados com alguma reserva, uma vez que nem sempre é disponibilizada nas fontes informação relativa à renovação de mandatos.



Índice WoB-SEE

O Índice WoB-SEE visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das entidades do setor Empresarial do estado em Portugal.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada entidade do setor empresarial do Estado é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEE}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

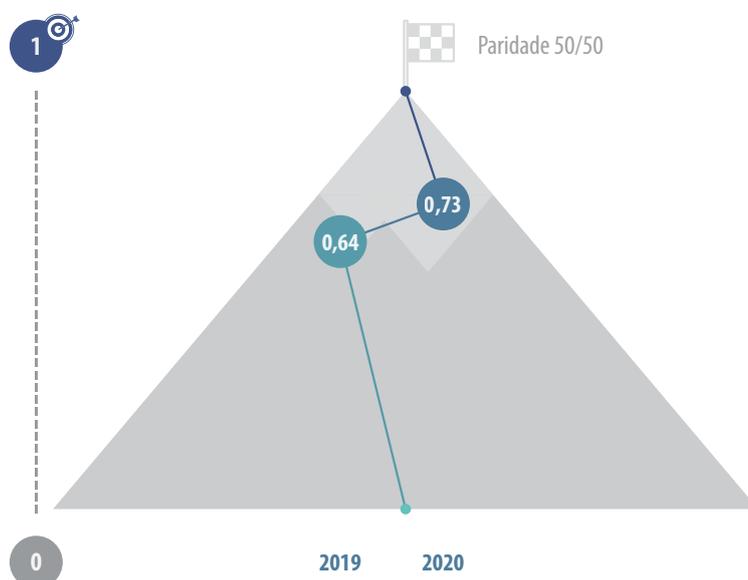
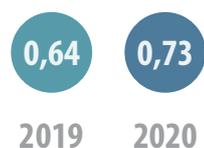
onde WoB-SEE_i é o valor do Índice da entidade do setor empresarial do Estado

No caso das entidades do setor empresarial do Estado em Portugal, o Índice WoB-SEE global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEE (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-SEE}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Entidades do Setor Empresarial do Estado





WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial Local



Setor Empresarial Local

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial Local** em Portugal.¹⁷
Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.



¹⁷ No que respeita ao Setor Empresarial Local não são apresentados os dados relativos ao Conselho Fiscal, uma vez que as entidades para as quais se dispõe de dados (com exceção de uma) contêm exclusivamente a figura de Fiscal Único.

¹⁸ Lista nominal de entidades facultada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 157 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 75% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 32% do total de entidades.

¹⁹ Lista nominal de entidades facultada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este universo, após exclusão da análise das entidades em liquidação, totaliza 181 empresas. Não foi possível reunir informação sobre a composição dos órgãos de gestão para todo o universo do setor público empresarial (SEE e SEL). Como consequência, o universo em análise corresponde a 77% no caso dos órgãos de administração. A informação relativa à desagregação por cargos executivos e não executivos corresponde a 31% do total de entidades.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Setor Empresarial Local

Os dados seguintes referem-se às entidades do **Setor Empresarial Local** em Portugal.²⁰
Para efeitos de cálculo, foram contabilizados exclusivamente os membros efetivos.

2019
(20/10/2019)

157 Empresas ¹⁸
352 Membros
101 Mulheres

2020
(20/10/2020)

181 Empresas ¹⁹
415 Membros
120 Mulheres



29 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração

29 % de Mulheres nos
Órgãos de Administração



24 % de Mulheres em
Cargos Executivos

↑ **29 %** de Mulheres em
Cargos Executivos



35 % de Mulheres em
Cargos Não Executivos

↑ **37 %** de Mulheres em
Cargos Não Executivos



23 Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração

↑ **25** Mulheres Presidentes
do Órgão de Administração



22 Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)²¹

↑ **24** Empresas divulgam Planos
para a Igualdade (publicados no
respetivo sítio da *internet*)²¹

²⁰ Para o universo de entidades do setor empresarial local não são apresentados os dados para aquelas às quais a Lei é aplicável, uma vez que a informação relativa às datas de início dos mandatos é praticamente inexistente nas fontes consultadas.

²¹ O WoBómetro não afere a conformidade com os termos do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho. Em 2020, o prazo para as empresas cotadas em bolsa e do setor público empresarial comunicarem os respetivos planos para a igualdade (relativos a 2021) foi oficialmente prorrogado até 25 de novembro (data posterior à recolha de dados para o presente WoBómetro).



Índice WoB-SEL

O Índice WoB-SEL visa mensurar a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração das entidades do setor empresarial local em Portugal.

Para que o Índice varie entre 0 e 1, sendo que o valor 0 representa um órgão de administração composto por um grupo homogéneo (apenas mulheres ou apenas homens) e o valor 1 representa um órgão de administração composto por um grupo paritário (50% de mulheres e 50% de homens), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{WoB} = 4^K \times (\text{Percentagem de mulheres})^K \times (\text{Percentagem de homens})^K$$

A fórmula proposta para o Índice WoB resulta da substituição de K por 2 (K=2), de acordo com a opção metodológica da Equipa, decorrente da literatura de referência (e.g. Índice de Blau). Assim, para cada entidade do setor empresarial local é calculada uma pontuação a partir da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEL}_i = 16 \times (\text{Percentagem de mulheres})^2 \times (\text{Percentagem de homens})^2$$

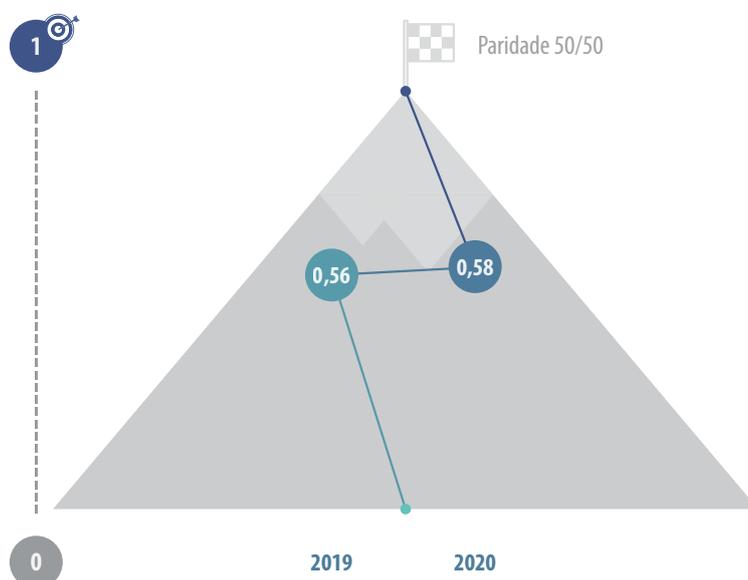
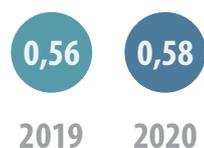
onde WoB-SEL_i = o valor do Índice da entidade do setor empresarial local

No caso das entidades do setor empresarial local em Portugal, o Índice WoB-SEL global médio é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{WoB-SEL (global médio)} = \sum_{i=1}^n \text{WoB-SEL}_i / n$$

Índice WoB Global Médio

Entidades do Setor Empresarial Local





Ajustamentos introduzidos: nota explicativa

A informação numérica que remete para a Women on Boards-PT Database resulta da quantificação de dados qualitativos (nominais) provenientes das seguintes fontes: relatórios e contas, relatórios de governo da sociedade, atas/comunicados de assembleias gerais, comunicados de deliberações e websites das empresas.

Importa notar que para o ano de 2018 não se divulga informação para o setor público empresarial, uma vez que, ao contrário do que acontece com as empresas cotadas em bolsa, não existem dados amplamente disponíveis que permitam uma caracterização diacrónica fidedigna. Assim, e de forma a minimizar a margem de erro, a informação relativa às empresas do setor empresarial do Estado e do setor empresarial local reporta à data de recolha dos dados (que teve início em 2019). A mesma lógica de reporte se aplica aos dados mais recentemente recolhidos para o universo das empresas cotadas em bolsa (outubro de 2020).

Em versões anteriores do WoBómetro, considerou-se a empresa EDP Renováveis, SA como parte integrante do universo de empresas cotadas em bolsa vinculadas à Lei n.º 62/2017 no ano de 2018. Contudo, no decorrer do ano de 2019, uma clarificação da CMVM permitiu concluir que esta entidade não se encontra abrangida pela Lei, por ter sede fiscal fora do país. Com efeito, a empresa foi retirada do respetivo universo na atual versão.

No que diz respeito à empresa Estoril-Sol SGPS, a informação pública relativa à (in)existência de uma Comissão Executiva permitia interpretações distintas. Por forma a clarificar esta questão e permitir a contabilização correta dos dados, contactou-se o Secretário da Sociedade da empresa, cuja informação prestada foi de que a Estoril-Sol SGPS não teve Comissão Executiva constituída no mandato ao qual os dados reportam.

Além dos factos supracitados, uma nova verificação exaustiva dos dados qualitativos provenientes das fontes consultadas, tem originado acertos em versões mais recentes do WoBómetro.



WOMEN on BOARDS

Uma Abordagem Integrada

Contactos



womenonboardspt@iseg.ulisboa.pt



WoB - Women on Boards - Portugal



<https://womenonboards.pt/>



WoB - Women on Boards - Portugal